

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTEL

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO CGF Nº 183, DE 20 DE AGOSTO DE 2026, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2026, seção 1, página 1, edição 161-C, na forma proposta: onde se lê "CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.", leia-se "CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES."

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO CGF Nº 184, DE 20 DE AGOSTO DE 2026, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2026, seção 1, páginas 2 e 3, edição 161-C, na forma proposta: onde se lê "CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.", leia-se "CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES."

PORTARIA Nº 22.317, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2 de junho de 2023, e na Portaria nº 353, de 19 de janeiro de 2018, vigente à época da infração, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 5718/2026/SEI-MCOM (13228589), que integra o Processo nº 53115.010977/2021-47, com fundamento no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à RÁDIO RURAL DE ALTAMIRA LTDA, Fistel nº 50440830389, inscrita no CNPJ nº 04.102.216/0001-19, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 256, no Município de Altamira, Estado do Pará, a sanção de cassação que, por este ato, fica convertida em multa no valor de R\$ 18.400,34 (dezoito mil e quatrocentos reais e trinta e quatro centavos), em razão da prática da infração prevista no art. 55, parágrafo único, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

ATOS DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Nº 11.073 - Processo nº 53528.001746/2026-03. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a Rádio Sociedade Sobradinho Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 97.448.724/0001-34, no município de Sobradinho, no estado do Rio Grande Sul, associada à execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Expede autorização para explorar os Serviços de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional, a:

Nº 11.074 - Processo nº 53528.002420/2026-95, Sandro Dias Brogni, CPF nº ***.704.860-**,

Nº 11.076 - Processo nº 53528.002422/2026-84, Jackson Tadeu Kunde, CPF nº ***.841.790-**,

Nº 11.077 - Processo nº 53528.002423/2026-29, Alessandro Somnavilla, CPF nº ***.156.270-**,

Nº 11.078 - Processo nº 53528.002441/2026-19, Patrimonial Segurança 24hs Ltda, CNPJ nº 13.604.713/0001-06.

Nº 11.079 - Processo nº 53528.002439/2026-31, E.A.P. Serviços Ltda, CNPJ nº 06.078.613/0001-28.

MAURICIO PERONI
Gerente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Nº 10.684 Processo nº 53500.067992/2026-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bebedouro/SP.

Nº 10.685 Processo nº 53500.093147/2026-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Sebastião do Paraíso/MG.

Nº 10.686 Processo nº 53500.085242/2026-38. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Paulista de Televisao S.A., CNPJ 46.242.004/0001-87, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lindóia/SP.

Nº 10.687 Processo nº 53500.103935/2026-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda, CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de

Nº 10.688 Processo nº 53500.103937/2026-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda , CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Araíoses/MA.

Nº 10.689 Processo nº 53500.103944/2026-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda, CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sucupira do Riachão/MA.

Nº 10.690 Processo nº 53500.103958/2026-24. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda, CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Vila Nova dos Martírios/MA.

Nº 10.691 Processo nº 53500.103959/2026-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda , CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Tufilândia/MA.

Nº 10.692 Processo nº 53500.103960/2026-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda , CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bernardo do Mearim/MA.

Nº 10.693 Processo nº 53500.103966/2026-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda , CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Alto Parnaíba/MA.

Nº 10.694 Processo nº 53500.105422/2026-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pato Branco/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Nº 10.727 Processo nº 53500.109140/2026-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CATEDRAL DE SOROCABA LTDA, CNPJ 05.302.072/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Votorantim/SP.

Nº 10.728 Processo nº 53500.081613/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PARAISO FM LTDA, CNPJ 08.562.142/0001-54, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Natal/RN.

Nº 10.729 Processo nº 53500.108996/2026-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE SERRA DOURADA DE COMUNICACAO NORTE LTDA, CNPJ 21.081.417/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cocalzinho de Goiás/GO.

Nº 10.730 Processo nº 53500.113638/2026-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE DE RADIO DIFUSAO DIARIO SERRANO LTDA, CNPJ 02.992.725/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cruz Alta/RS.

Nº 10.731 Processo nº 53500.106071/2026-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Vitória da Conquista/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nº 10.813 Processo nº 53500.115376/2026-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE DE COMUNICACOES SCHWANTES LTDA ME, CNPJ 05.244.225/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Ariquemes/RO.

Nº 10.814 Processo nº 53500.068227/2026-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bonfim/RR.

Nº 10.815 Processo nº 53500.092607/2026-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Astorga/PR.

Nº 10.816 Processo nº 53500.106159/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de São Luiz/RR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

RESOLUÇÃO CGF Nº 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera o § 1º do art. 2º da Resolução CGF nº 175, de 27 de junho de 2025.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 3º da Lei nº RESOLUÇÃO CGF Nº 182, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 Altera o § 1º do art. 2º da Resolução CGF nº 175, de 27 de junho de 2025. O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - CGF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, e o art. 5º, incisos II e VIII, do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º O art. 2º, § 1º, da Resolução CGF nº 175, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º....."

§ 1º Para os fins desta Resolução, o setor de telecomunicações abrange aplicações e soluções relacionadas às tecnologias da informação e comunicação, inclusive aquelas voltadas à segurança da informação e das redes, armazenamento, processamento e tráfego de dados, data centers, conectividade e à promoção da inclusão e transformação digital."

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho

SEÇÃO III

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

EDITAL Nº 332/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 22416/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 9733/2026/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.006991/2025-70, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ibatiba/ES, por meio do canal 288E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA, CNPJ: 27.014.042/0001-38, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.007798/2025-56	1º Lugar	Deferida/Vencedora	Recurso Conhecido e provido de acordo com a Nota Técnica nº 9728/2026/SEI-MCOM (13377787)	Centro Universitário Espirito-Santense/FAESA	3,3650/20

EDITAL Nº 333/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 14119/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 4402/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00320/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.004939/2025-89, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Picos/PI, por meio do canal 255E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na localidade	53115.006938/2025-79	1º Lugar	Inabilitada	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 14118/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12806710) Não apresentou recurso.	FADEX / Universidade Federal do Piauí (UFPI)	4/2023
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.004535/2025-95	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 14117/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12806704) Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 334/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12659/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 4072/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00321/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.007157/2025-00, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Paulo de Olivença/AM, por meio do canal 206E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IFS	IGC
AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.006222/2025-71	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12658/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12764808) Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 335/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 6868/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 4280/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00319/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constantes do processo nº 53115.006870/2025-28, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São João do Itaperiú/SC, por meio do canal 279E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IFS	IGC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTO ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.000087/2025-51	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 6860/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12541714) Não apresentou recurso.	-	-

EDITAL Nº 336/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 12422/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 4168/2026/SEI-MCOM e no Parecer nº 00337/2026/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, constante do processo nº 53115.001553/2025-15, de sorte a homologar e declarar frustrado o processo de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itapiranga/AM, por meio do canal 205E, em razão da inabilitação da proposta da participante do certame, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Encaminhem-se o processo dessa seleção ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
AIJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO JUIINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA - AIJES	Instituição de Ensino Superior Privada, sem sede no Estado	53115.006291/2025-85	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica nº 12421/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12757063) Não apresentou recurso.	-	-

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 398/2026/SEI-MCOM

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso das atribuições, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes dos registros dos Correios e das devoluções de AR Postal, à cerca da decisão de INDEFERIMENTO da manifestação de continuidade da execução do serviço de retransmissão de televisão em tecnologia digital.

Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, para que, caso tenham interesse, apresentem recurso a este Ministério, fazendo constar, obrigatoriamente, referência ao número do Despacho de Decisão e do Processo.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por intermédio do Sistema de Protocolo Digital do Ministério das Comunicações, acessível a partir do hiperlink: Protocolo Digital do MCom (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-das-comunicacoes>). Para utilizá-lo, é necessário a realização de cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo por meio do Endereço Eletrônico: <https://acesso.gov.br/>.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	ENTIDADE	CNPJ	DOCUMENTO MCOM
MG	COROMANDEL	53115.025485/2022-37	FUNDAÇÃO CULTURAL DE COROMANDEL	22.234.363/0001-24	DESPACHO DE DECISÃO Nº 65/2026
MG	MANHUAÇU	53115.025202/2022-57	FUNDAÇÃO JOÃO DO KINCA	66.230.541/0001-14	DESPACHO DE DECISÃO Nº 70/2026
MG	PIRAPORA	53115.026068/2022-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL DE PIRAPORA	02.199.999/0001-75	DESPACHO DE DECISÃO Nº 56/2026

RICARDO MESQUITA MUNIZ